Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 352, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1 965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRAD DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira autorizada a ceder, a título precário, à Senhora Lúcia Ernestina Almeida Di Francesco, nos têrmos da minuta do contrato anexo, o terreno de sua propriedade, sito à Praça das Nações Unidas, em Barão de Javari.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 25 de novembro de 1 965.

Frederico Wangler
-Prefeito-